



# Regulamento Interno da Secção de Patinagem Artística

## Liga de Melhoramentos e Recreios de Algés (LMRA)

O Regulamento Interno da Secção de Patinagem Artística da Liga de Melhoramentos e Recreios de Algés pretende regulamentar matérias direta ou indiretamente relacionadas com a gestão e administração da modalidade de Patinagem Artística.

Este regulamento estabelece a organização e o funcionamento das estruturas e serviços da secção, compreendendo também um regulamento de treinos e provas, com o objetivo de assegurar a harmonia, igualdade de oportunidades e segurança de todos os atletas e treinadores.

---

## 1. Organização da Patinagem no Clube

**1.1.** A época desportiva da Patinagem Artística tem início em janeiro e termina em dezembro.

**1.2.** A Patinagem da LMRA é composta por cinco classes:

- Iniciação A
- Iniciação B
- Pré-Competição
- Competição (com quadro competitivo)
- Iniciação C (sem quadro competitivo)

**1.3.** Para além dos treinos de Patinagem Artística, as classes de Pré-Competição e Competição têm também treinos de Preparação Física e Dança, de carácter obrigatório.

**1.4.** Os horários dos treinos são definidos pelos treinadores e pela Direção do clube.

**1.5.** Antes de efetuar a inscrição, o atleta poderá realizar um treino experimental, mediante assinatura de um termo de responsabilidade por parte do atleta/Encarregado de Educação.



**1.6.** Após a inscrição, o clube poderá emprestar patins ao novo atleta, por um período máximo de dois meses.

**1.7.** Antes de adquirir patins, o atleta/Encarregado de Educação deverá informar-se junto dos treinadores sobre quais os mais adequados.

**1.8.** Existe uma sala onde os atletas poderão guardar os patins, não se responsabilizando o clube por qualquer dano, extravio ou perda que possa ocorrer.

---

## **2. Composição**

### **2.1.**

A secção de Patinagem Artística é composta por Treinadores, Delegados/Seccionistas e Atletas.

---

### **2.2. Treinadores**

**2.2.1.** Os treinadores são os únicos responsáveis pela organização e orientação técnica dos treinos.

**2.2.2.** A gestão do horário de treino e da frequência dos atletas no ringue poderá sofrer alterações pontuais. Estas alterações são da responsabilidade dos treinadores e serão comunicadas aos atletas/encarregados de educação com a devida antecedência.

**2.2.3.** A decisão de alocar os atletas às diferentes classes é da exclusiva competência dos treinadores, com base em critérios técnicos e etários.

**2.2.4.** A seleção de atletas para provas, campeonatos e outros eventos de Patinagem Artística é da inteira responsabilidade dos treinadores, tendo por base os seguintes critérios:

- Aptidão do atleta
- Evolução do atleta
- Assiduidade aos treinos

**2.2.5.** Com o objetivo de motivar os atletas e reconhecer o seu esforço e dedicação, os treinadores elegem mensalmente o “Atleta do Mês” em cada grupo, com base nos seguintes



critérios:

- Assiduidade
  - Pontualidade
  - Evolução
  - Empenho
  - Cumprimento das regras de treino
  - Entrejuda
- 

## **2.3. Delegados / Seccionistas**

A Federação de Patinagem de Portugal, enquanto entidade reguladora da modalidade, exige a presença de um delegado em todas as provas.

**2.3.1.** Os delegados deverão ser pais ou encarregados de educação de atletas que demonstrem interesse em participar voluntariamente na organização das atividades incluídas no Plano Anual de Atividades da secção de Patinagem Artística. Para evitar sobrecarga, o clube opta por eleger um delegado por cada classe. Esse delegado será eleito no início de cada época (janeiro) e manter-se-á em funções até ao final da mesma.

**2.3.2.** É dever dos delegados acompanhar os atletas durante as deslocações a provas ou outros eventos relacionados com a modalidade.

**2.3.3.** Os delegados deverão colaborar na distribuição do fato oficial do clube, bem como do guarda-roupa necessário para esquemas de grupo, e organizar a aquisição/inspeção do fato de treino oficial do clube (t-shirt e casaco).

**2.3.4.** Compete também aos delegados colaborar na preparação logística dos treinos e de outros eventos da modalidade realizados no pavilhão da LMRA.

---

## **2.4. Atletas**

**2.4.1.** Os atletas devem respeitar integralmente as normas e condutas do clube, cumprindo as regras básicas de funcionamento dos treinos e obedecendo às indicações dos treinadores. O incumprimento destas regras poderá originar a saída imediata do ringue e, em caso de reincidência, a exclusão do treino.



**2.4.2.** Os atletas deverão adquirir patins próprios até ao final do segundo mês de frequência da modalidade.

**2.4.3.** Durante o primeiro ano de prática, os atletas deverão adquirir a t-shirt e o casaco do clube.

**2.4.4.** O fato do clube é cedido gratuitamente a cada atleta. O atleta/encarregado de educação assina um termo de responsabilidade, comprometendo-se a zelar pelo equipamento e a devolvê-lo sempre que solicitado. Em caso de incumprimento, o atleta deverá ressarcir o clube no valor estipulado no documento assinado.

**2.4.5.** O fato de prova é da responsabilidade do atleta/encarregado de Educação, devendo cumprir rigorosamente as regras estipuladas pelo regulamento da World Skate. A apresentação do fato aos treinadores deverá ocorrer com uma antecedência mínima de uma semana, para verificação de conformidade e prevenção de penalizações.

**2.4.6.** Em provas e campeonatos, será emitida uma pré-convocatória para apuramento dos atletas. Esta será comunicada por email aos atletas/encarregados de educação e deverá ser respondida até à data limite indicada, juntamente com o respetivo pagamento. A ausência de resposta implica a não inscrição do atleta.

**2.4.7.** Caso o atleta não possa participar numa prova para a qual já se encontra inscrito, o atleta/encarregado de Educação deverá comunicar essa impossibilidade com a devida antecedência ao clube e aos treinadores, justificando a ausência ou apresentando atestado médico em caso de doença. O pagamento efetuado não será reembolsado.

**2.4.8.** A inscrição dos atletas em provas ou campeonatos é da responsabilidade da Direção do clube, mediante pagamento realizado pelos atletas/encarregados de educação dentro do prazo estipulado.

**2.4.9.** Em caso de impossibilidade de deslocação por motivos pessoais ou familiares, o Encarregado de Educação deverá comunicar imediatamente à secção. Faltas injustificadas a testes, torneios ou campeonatos poderão implicar que os custos de inscrição e/ou multas aplicadas pela Associação de Patinagem de Lisboa ou Federação de Patinagem de Portugal fiquem a cargo do atleta/encarregado de Educação.

**2.4.10.** O atleta deverá cumprir rigorosamente tudo o que estiver estipulado na convocatória, incluindo horário de apresentação, equipamento obrigatório e demais requisitos.

**2.4.11.** Após confirmação da participação numa prova, o atleta é obrigado a comparecer nos treinos habituais de preparação, bem como em eventuais treinos extra.



**2.4.12.** Os atletas não deverão inscrever-se em estágios, torneios ou formações noutros clubes sem prévia comunicação, por email, aos treinadores e à Direção da LMRA.

**2.4.13.** Os atletas devem manter as suas mensalidades regularizadas até ao dia 8 de cada mês. O incumprimento poderá resultar na exclusão de provas, eventos oficiais ou impedimento de treino.

---

## **3. Regras Básicas de Funcionamento dos Treinos**

### **3.1. Os atletas devem:**

- Ser assíduos e pontuais
- Cumprir rigorosamente o horário de treino
- Obedecer às indicações dos treinadores com respeito, empenho e disciplina
- Pedir autorização aos treinadores para entrar ou sair do ringue
- Utilizar calçado desportivo durante o aquecimento (não sendo permitidos chinelos, botas ou sapatos inadequados)
- Utilizar vestuário adequado à prática da modalidade, permitindo liberdade de movimentos (não sendo permitidos jeans, saias ou vestuário inadequado)
- Manter o cabelo sempre preso
- Levar água e lenços de papel para o ringue

**3.2.** Os atletas são responsáveis por calçar os próprios patins, podendo ser auxiliados por treinadores, delegados ou encarregados de educação quando ainda não sejam autónomos.

**3.3.** Durante o treino NÃO é permitido:

- Utilização de telemóveis
- Uso de pulseiras, brincos ou adornos que possam causar danos
- Comer ou beber dentro do ringue (exceto água)
- Interação com encarregados de educação na zona técnica, tabelas ou balneários

**3.4.** Os encarregados de educação não deverão abordar os treinadores durante o treino. Qualquer assunto deverá ser tratado no final, desde que não prejudique o treino seguinte.

---



## **4. Regras Básicas de Funcionamento em Provas Oficiais (Taças, Torneios e Campeonatos)**

**4.1.** Os atletas deverão comparecer equipados com a roupa oficial da Liga (t-shirt e casaco) e roupa desportiva na parte inferior (leggings ou calções pretos). Para todas as provas, deverão fazer-se acompanhar por:

- Fato do clube
- Fato de prova
- Fato de treino
- Collants de prova e treino (sem rasgos)
- Capas beges
- Escova/pente
- Ganchos
- Gel/laca
- Maquilhagem
- Garrafa própria de água

**4.2.** As atletas que participem em provas de equipa deverão reservar todo o fim de semana e estar presentes em apoio aos colegas, promovendo espírito de equipa.

**4.3.** Os atletas são obrigados a participar nas cerimónias de abertura e encerramento, sempre que estas integrem o dia da sua prova.

**4.4.** Durante provas ou treinos oficiais, os acompanhantes não poderão interferir com os atletas ou com a dinâmica técnica. Nos balneários, apenas é permitida a presença de atletas, treinadores e delegados.

**4.5.** Sempre que possível, os atletas deverão realizar refeições em conjunto com colegas, treinadores e delegados, promovendo espírito de equipa.

**4.6.** Os atletas representam oficialmente a LMRA e deverão manter comportamento exemplar, alinhado com os valores e missão do clube.

**4.7.** Nas provas nacionais, o clube responsabiliza-se pelas despesas de inscrição, transporte e alojamento dos atletas e equipa técnica. O atleta compromete-se a cumprir integralmente os treinos e orientações técnicas, sob pena de poder ser solicitado o reembolso integral das despesas suportadas.



**4.8.** Os dias, horários e sorteios das provas são definidos exclusivamente pelas entidades organizadoras, não existindo qualquer interferência por parte do clube.

---

## **Disposições Finais**

Caso não exista consenso relativamente aos pontos constantes neste regulamento, o assunto será analisado pela Direção, reservando-se o clube o direito de tomar as decisões que considere mais adequadas.

O presente regulamento poderá sofrer alterações sempre que se verifique necessidade, sendo essas alterações comunicadas com a devida antecedência.